GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 303 de 12 de julho de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores LAERSON GOMES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Fazenda e HAMILTON ALMEIDA SILVA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 13.660, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocarem a cidade de Belém-PA, a fim de participarem de uma reunião que tratará sobre a elaboração do Novo Convênio Amazonas, no período de 28 a 30-06-82.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -